



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 634/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 06 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.007061/2025-54, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 73, de 03 de Novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano V - Nº 205, de Terça-feira, de 04 de Novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 17:44)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.007061/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **634**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **e0bd0683be**